



Comprovante de Publicação

Nº: <b>3943</b>	Identificação: <b>3072/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>07/12/2010 18:40</b>	Data Publicação : <b>08/12/2010</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 23.968/2010</b>	
Assunto: <b>DILAÇÃO DE PRAZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10811/2010</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 10811/2010, em atendimento ao despacho de folhas 29.</b>	

**Completo**

DECRETO Nº 23.968/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o art. 170 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 10811/2010, em atendimento ao despacho de folhas 29. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º do Decreto devidamente assinado dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Sindicância, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896 997 SMRH/iimfs. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.07 16:20:55 -0200